



A Acta foi aprovada com 4 abstenções
(3 CDU + 1 RM)

Assembleia Municipal do Porto de 31
de Julho de 2018

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Maria Paula Ribeiro de
Faria

Ata da Sessão Extraordinária de 7 de fevereiro de 2018

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal na Sala das Sessões nos Paços do Concelho.

PRESENTES:

Eleitos: Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite; Maria da Graça Sousa Raimundo Azevedo Laranjeira Vaz; Nuno Miguel Castelo Branco Matias Caiano em substituição do Senhor Deputado André Sérgio Navarro de Noronha; Maria Cecília Pinto da Silva de Sampaio, em substituição do Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro; Fernando Pedro Mouta Monteiro, em substituição do Senhor Deputado Pedro Miguel de Azeredo Duarte; José de Magalhães Gagliardini Graça em substituição da Senhora Deputada Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria; Miguel de Miranda Cabral Dias Gomes; Maria José Rocha Espinheira; Tiago Serrano Correia de Lacerda; Rui Pedro de Araújo Sá; Susana Salbany Constante Pereira, em substituição do Senhor Deputado João Pedro Furtado Cunha Semedo); Gustavo Rodrigues Pimenta; António Manuel Pereira Rodrigues Cunha, em substituição do Senhor Deputado Alberto Nuno Bragança de Assunção de Araújo Lima; Maria Isabel do Amaral Antunes Vaz Ponce Leão; Diogo Menezes Sottomayor de Brito Navarro, em substituição do Senhor Deputado Pedro Luís da Rocha Baptista; Rodrigo Vieira de Oliveira; Sofia Borges Proença Mexia Alves, em substituição do Senhor Deputado Raúl Mário Carvalho Camelo Almeida; Patrícia Monte Pinto Ribeiro Faro; Mariana Ferreira Ribeiro Macedo; Maria Adelina Acciaiuoli Faria Barbosa Ducharne; Maria Helena Figueira Vieira Pimentel de Matos, em substituição do Senhor Deputado Paulo Jorge Lopes Teixeira; Ricardo Jorge Ferraz da Silva Brandão Meireles, em substituição do Senhor Deputado Pedro Braga de Carvalho; Belmiro Guimarães Pinheiro de Magalhães; Pedro Miguel Cardoso Lourenço, em substituição da Senhora Deputada Bárbara Lopes Veiga; José António de Abreu Gonçalves Serôdio; Rui Carlos Morais Lage; Luís Miguel Bonifácio Osório; Carla Maria Pereira Afonso Leitão; Cláudia Sofia da Costa Santos; Diogo



Miguel de Sá Meireles; Bebiana Maria Ribeiro da Cunha; António David dos Santos Ribeiro; Alfredo dos Santos Fontinha; Fernando Miguel Pinho de Faria Bravo, em substituição do Senhor Deputado Francisco Artur Pires de Carvalho Carrapatoso; Maria José Pinto de Mesquita de Vasconcelos e Sousa de Lacerda; Bruno Renato Valério Valentim, em substituição da Senhora Deputada Joana Isabel Teixeira Afonso Rodrigues; Artur Jorge da Silva Braga, em substituição do Senhor Deputado Serafim Ferreira Nunes; Nuno do Amaral Correia Ricardo Romão, em substituição do Senhor Deputado Eduardo Manuel Neves Oliveira Carqueja; Joel Francisco Pontes de Oliveira;

Os Presidentes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia: Junta de Freguesia do Bonfim, Alda Regina da Silva Pena, em substituição do Senhor Presidente da Junta de freguesia do Bonfim, José Manuel da Fonseca Carvalho; Junta de Freguesia de Campanhã, Ernesto Fortunato Neves dos Santos; Junta de Freguesia de Paranhos, Alberto Amaro Guedes Machado; Junta de Freguesia de Ramalde, António Castanheira Fernandes Gouveia; União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, Nuno Raposo de Magalhães Ortigão de Oliveira; União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, António José Gonçalves Fonseca; União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, Carla Sofia da Silva Soares Maia.

Verificando-se a existência de quórum, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite**, declarou aberta a sessão.

Foi indicada a **Senhora Deputada Isabel Ponce Leão** para ocupar na Mesa o lugar de segunda secretária.

O Senhor Deputado António David Ribeiro (RM) disse ter ouvido, durante a chamada, o nome de um deputado da CDU que não se encontrava, tanto quanto lhe parece, na lista dos candidatos da CDU. Pediu à Mesa para esclarecer o facto.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, explicou que a participação do Senhor Deputado Bruno Renato Valério Valentim naquela sessão se deve ao facto de o Senhor Deputado Eng.º Rui Sá ter pedido a sua substituição e de os



candidatos que lhe sucediam, até ao 29.º lugar, terem pedido também a substituição, apresentando como justificação motivos inadiáveis.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

– Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Beja.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) apresentou o Voto de Pesar pelo falecimento de Francisco Beja.

Aprovado, por unanimidade.

Foi feito um minuto de silêncio.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto único

– As pessoas com deficiência e a sua provedoria municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite, convidou o Grupo Municipal do PS, requerente daquela sessão da Assembleia Municipal, a fazer a sua intervenção inicial.

A Senhora Deputada Patrícia Faro (PS), numa nota introdutória sobre a matéria, fez menção à especificidade do tema e à dimensão do problema.

Considerou que apenas uma ação política e social eficaz, inteiramente dedicada à problemática dos cidadãos com deficiência, poderá oferecer meios para combater a desigualdade, favorecer a autonomia e reconhecer os direitos da pessoa com deficiência, permitindo a sua participação plena na sociedade e nas decisões políticas que afetam a sua vida.



Disse que, nessa perspetiva, a existência de uma Provedoria Municipal dos Cidadãos com Deficiência é importante, tendo em conta a sua proximidade com a comunidade em causa e com os grupos de trabalho criados.

Referiu que, segundo os relatórios apresentados em 2016, a Provedoria apresentou um balanço positivo, sendo inegável o trabalho meritório desenvolvido em prol dos cidadãos com necessidades especiais.

Disse que a questão dos cidadãos com deficiência é transversal a vários Pelouros, não se tratando de um tema exclusivo da ação social, daí a importância de se manter a atividade da Provedoria Municipal dos Cidadãos com Deficiência.

Louvou a competência e o trabalho realizado pela Arquiteta Lia Ferreira e pelo seu antecessor, Doutor João Cottim.

Leu a proposta de recomendação subscrita pelo Partido Socialista.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, lembrou que o seu programa eleitoral fazia referência clara à sua intenção de extinguir a Provedoria dos Cidadãos com Deficiência e criar uma Provedoria do Município com competências específicas, mostrando-se satisfeito pelo facto de o PS não se ter oposto à nomeação ou à escolha da pessoa que foi eleita para ocupar aquele cargo.

Sobre a questão do Gabinete para a Inclusão Social, disse que ele vai continuar a existir com as competências específicas que lhe foram cometidas. Disse que os seus objetivos são os de promover a inclusão social da pessoa com deficiência, incapacidade ou necessidades especiais, garantir um atendimento personalizado e qualificado, prestar o apoio necessário ao estabelecimento dos contactos com outros organismos da Administração Pública na área da deficiência e da reabilitação e, sempre que se justifique, colaborar com todas as unidades orgânicas de forma a garantir uma efetiva coesão social. Deu conta que o Gabinete para a Inclusão Social é constituído por uma equipa multidisciplinar que visa dar uma resposta especializada e contribuir para melhorar a qualidade do serviço prestado aos cidadãos, através de uma intervenção integrada e sustentada na rede de parceiros que diretamente atuam naquelas problemáticas.



A Senhora Deputada Mariana Macedo (PA) frisou que o PSD não está de acordo com a extinção da Provedoria Municipal do Cidadão com Deficiência.

Disse que, embora o Senhor Presidente da Câmara o tenha mencionado, o manifesto eleitoral do movimento Rui Moreira: Porto, O nosso Partido não refere que a criação da Provedoria do Município terá como consequência necessária a extinção da Provedoria dos Cidadãos com Deficiência.

Considerou que aquela Provedoria, pelas suas especificidades, não devia ser integrada numa Provedoria mais ampla, mas devia manter a sua autonomia e cumprir os desígnios para que foi criada.

Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara o que iria acontecer relativamente a alguns projetos que estavam em curso e que vinham referidos no relatório da Provedoria Municipal dos Cidadãos com Deficiência de 2017.

Deu nota que o PSD defende uma Provedoria do Cidadão com Deficiência que trabalhe na mediação interna e externa, nomeadamente com associações de apoio a pessoas com deficiência, com o Provedor de Justiça, com a Segurança Social, com a ASAE, e com as Autoridades Regionais Sul e Norte, entre outros, e na sensibilização, na formação e no envolvimento permanente com a comunidade dos cidadãos com deficiência.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira informou que o último relatório que chegou à Presidência da Câmara foi o de 2016, ou seja, que a Provedoria não fez chegar à Câmara Municipal nenhum relatório de 2017. Disse não lhe ser possível ser questionado sobre questionado sobre matérias de que não tem conhecimento, isto é, só pode responder a questões que se baseiem no relatório de 2016.

O Senhor Deputado Miguel Gomes (RM) fez uma interpelação à Mesa para dizer que o seu grupo municipal não teve acesso ao relatório referido pela Senhora Deputada Mariana Macedo.

Considerou que seria importante perceberem porque é que alguns grupos municipais receberam o referido relatório e outros não.



O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite disse que, sob um ponto de vista formal, perante a Assembleia Municipal, o relatório mencionado não existe, pelo que não deve ser feita alusão a excertos do mesmo, nem tão-pouco serem colocadas questões sobre ele.

Explicou que o Senhor Deputado Rui Sá teve conhecimento do relatório através do Vereador da CDU do Executivo Municipal, pelo que porventura a Senhora Deputada Mariana Macedo terá tido dele conhecimento de forma idêntica.

O Senhor Deputado Gustavo Pimenta (PS) considerou que era mais importante centrarem-se no que é fundamental na questão em debate, em vez de estarem a questionar a existência do relatório de 2017.

Disse que embora a extinção da Provedoria dos Cidadãos com Deficiência fizesse parte do manifesto eleitoral do Senhor Presidente da Câmara, segundo a sua informação, isso não significa que essa sua proposta tenha sido sufragada pelo eleitorado, porque os eleitores nem sempre estão de acordo com a totalidade do programa eleitoral dos candidatos.

Apelou ao Senhor Presidente da Câmara para que olhasse para aquele assunto com a simplicidade de quem exerce o poder, e avaliasse com humildade se face aos argumentos evocados e face à história conhecida é, ou não, de repor a Provedoria dos Cidadãos com Deficiência.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Moreira, informou que o seu Chefe de Gabinete tinha acabado de lhe entregar um documento, enviado na véspera pela ex-Provedora via eletrónica, sem assinatura, e sem data, e que, na sua opinião, parece apenas um *draft* de trabalhos a realizar.

O Senhor Deputado Miguel Gomes (RM) fez uma interpelação à Mesa para dizer que considera inadmissível que aquele documento, que na realidade é um rascunho, esteja a ser apresentado como um relatório definitivo, quando se sabe, à partida, que há grupos municipais que não tiveram acesso a ele.



O Senhor Deputado Bruno Valentim (CDU) disse que não há nada mais injusto do que dizer que nada está feito, ou não há apoios às pessoas com deficiência, porque, de facto, conseguiu-se muito desde o 25 de Abril, nomeadamente ao nível de informação, do esclarecimento e da sensibilização; melhoraram-se as leis, os apoios financeiros e as ações de pessoas com deficiência cresceram imenso. Referiu que, no entanto, ainda está muito longe a articulação de meios de assistência pessoal, social, terapêutica, médica e legal, a habitação adaptada às necessidades de cada um, a existência de edifícios, vias e meios de comunicação acessíveis para todos, e a garantia de educação, desporto e lazer e emprego ou fonte de rendimentos.

Considerou que a acessibilidade física melhorou consideravelmente, contudo ao nível mais básico da deslocação pedonal, a adaptação da totalidade dos passeios está longe de se concretizar, limitando-se, em muitos casos, ao rampeamento das artérias principais não incluindo outras adaptações.

Deu exemplos de diversas acessibilidades não adaptadas à circulação dos cidadãos com deficiência e que carecem de ser refeitas.

Fez notar que o impacto da deficiência nas famílias é um fardo físico e emocional que muitas vezes dá origem a uma degradação financeira que só muito fracamente é compensada pelos subsídios e pensões.

Disse que a resposta educativa melhorou significativamente, mas que há carência de docentes especializados e funcionários. No desporto e lazer os programas de apoio são muito significativos. Contudo, uma oferta diversificada e de qualidade das infraestruturas e de atividades requerem programas regulares de financiamento que apoiem as necessidades identificadas, mas também projetos potencialmente consequentes e ideias inovadoras.

Considerou que a complexidade daquela temática é de tal ordem que requer pessoas especializadas e instituições dedicadas ao setor.

Disse que, no seu entender, existem demasiadas carências, evidências de negligência e incompetência, atropelos e abusos, que justificam mais do que uma Provedoria especializada, um serviço público especializado com Gabinete próprio de coordenação e intervenção.

Sugeriu que a Câmara Municipal do Porto criasse um Gabinete próprio, multidisciplinar, com competências e meios humanos e financeiros, para intervir nas várias áreas e com



capacidade de diálogo com as pessoas com deficiência e com as suas organizações associativas.

O Senhor Deputado Pedro Lourenço (BE) saudou todos os cidadãos com deficiência que se encontravam presentes na Sala.

Lembrou que, durante os últimos anos, e face ao vazio político na promoção dos direitos sociais por parte da Autarquia do Porto, foi a Provedoria do Cidadão com Deficiência quem melhor deu corpo às políticas para a inclusão, envolvendo associações, dialogando com as entidades competentes, criando sinergias e dando voz a quem a não tinha, tornando a cidade do Porto mais inclusiva e mais solidária.

Sublinhou que o trabalho da Provedoria, muito por mérito da Arquiteta Lia Ferreira e da sua equipa, foi reconhecido, nacional e internacionalmente, por todos os parceiros, organizações e pessoas que a ela recorriam. Disse que o BE se pretende associar aos elogios que têm sido feitos e reconhecer publicamente o excelente trabalho realizado.

Disse que, na sua opinião, a Câmara Municipal não devia extinguir a Provedoria do Cidadão com Deficiência, sem previamente realizar um debate, ouvir as associações e permitir a participação dos cidadãos a quem ela se dirigia.

Afirmou que, ao contrário do que tem sido repetidamente referido pelo Senhor Presidente da Câmara, a extinção da Provedoria do Cidadão com Deficiência nunca constou de nenhum programa eleitoral, nem sequer do Plano e Orçamento Municipal votado favoravelmente pela Assembleia Municipal. Lembrou que, em 2015, a Câmara Municipal, em resposta a um requerimento da Assembleia da República, elogiou um trabalho que em 2018 passou a criticar.

Disse que o BE entende que a Provedoria Municipal do Cidadão com Deficiência é fundamental numa cidade como a do Porto e que a sua extinção representa um grave retrocesso numa autarquia que se quer preocupada com os direitos sociais.

A Senhora Deputada Maria Adelina Ducharne (RM) sublinhou que o que está ali em discussão não é a extinção da Provedoria do Cidadão com Deficiência, mas sim a sua integração na Provedoria do Município, decisão apresentada em campanha eleitoral pelo grupo de cidadãos vencedor e constante do seu programa eleitoral, numa linha clara de



política de inclusão social, sufragada nas últimas eleições autárquicas. Ou seja, o Movimento Rui Moreira: Porto, O Nosso Partido apresentou ao sufrágio dos munícipes a instituição de uma Provedoria do Município, que teria como funções representar os interesses de todos os cidadãos junto da Autarquia.

Considerou que manter-se a Provedoria do Cidadão com Deficiência à parte da Provedoria do Município é promover uma postura de exclusão social, atribuindo ao cidadão com deficiência um estatuto diferente de qualquer outro cidadão.

Disse que, no entender do Executivo Municipal, a existência de uma única Provedoria, a do Município, acessível, atenta e capaz de dar resposta a todos os grupos de cidadãos, sejam eles, pessoas com deficiência, sem-abrigo, vítimas de violência, refugiados ou imigrantes, minorias étnicas ou mesmo de crianças e jovens em situação de risco ou perigo, é sem dúvida a tradução de uma visão inclusiva da sociedade no pleno respeito dos direitos e necessidades de todos.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) considerou que a ação da Provedoria do Cidadão com Deficiência foi bastante pertinente, tendo-se concretizado na elaboração de recomendações aos Serviços Municipais e entidades externas, na participação em grupos nacionais e internacionais e na apresentação de projetos inovadores, com vista a garantir a inclusão dos cidadãos com deficiência na cidade.

Esclareceu que o PAN solicitou os relatórios da atividade da Provedoria e foi informado que o de 2017 não se encontrava disponível.

Disse que, no seu entender, as políticas municipais no âmbito da proteção e da inclusão dos cidadãos com deficiência devem ir muito mais além do que a existência de uma Provedoria, devendo o Executivo implementar reais políticas que protejam e incluam essas pessoas.

Declarou que se vai abster na votação daquela matéria.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) felicitou o PS pelo agendamento daquela sessão extraordinária e manifestou o apoio da CDU à manutenção da Provedoria do Cidadão com Deficiência.

Considerou que a Provedoria em causa pode ter um papel importante, não apenas pelo sinal que dá, não apenas pela mensagem que é transmitida aos serviços e à própria



população da cidade, mas também porque o trabalho desenvolvido é um trabalho positivo.

Referiu-se ao conjunto de barreiras que o Senhor Deputado Bruno Valentim transmitiu, que efetivamente dificultam a integração plena das pessoas com deficiência em termos sociais.

Deu conta de um conjunto de propostas de recomendação à Câmara Municipal, apresentadas pela CDU, que têm como objetivo tentarem minimizar os problemas que são sentidos no dia-a-dia pelas pessoas com deficiência.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) congratulou o PS pela iniciativa do agendamento daquela sessão da Assembleia Municipal.

Disse que o tema em debate é transversal, ou seja, não é um tema que diga respeito aos problemas de alguns, é um tema que diz respeito a todos porque que tem a ver com direitos sociais.

Apresentou a proposta de recomendação do BE por uma política de habitação que incluía as pessoas com deficiência. Disse que os órgãos autárquicos têm que assumir um compromisso com a inclusão em permanente diálogo com as pessoas com deficiência, promovendo direitos sociais, nomeadamente a previsão de um fator de majoração na candidatura à atribuição de habitação e constituição de uma bolsa de fogos adequados às pessoas com deficiência.

O Senhor Vereador Fernando Paulo informou que a matriz de classificação dos pedidos de habitação da Câmara do Porto que está em vigor já contempla a majoração para as pessoas com deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%, portanto a recomendação do BE não faz sentido.

Quanto à questão das acessibilidades, lembrou que o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, aprova precisamente o regime de acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos públicos, à via pública e também a edifícios habitacionais, pelo que compete, naturalmente, aos serviços do Urbanismo, de obras e também à Domus Social, cumprir a legislação em vigor.



O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite perguntou ao BE se pretende manter aquela proposta, uma vez que o seu objetivo é redundante.

A Senhora Deputada Susana Constante Pereira (BE) disse que o BE pretende, mesmo assim, que a sua proposta seja submetida a votação.

O Senhor Deputado Miguel Gomes (RM) tomou a palavra para desfazer alguns equívocos presentes em diversas intervenções.

Lembrou, em primeiro lugar, que não vai ocorrer a extinção de Provedoria do Deficiente, mas a sua integração na Provedoria do Município.

Referiu que é importante perceber que todas as ações executivas no campo da inclusão, comum a todas as áreas, foram tomadas pelo Executivo e não pela Provedoria do Deficiente ou qualquer outra Provedoria, ou seja, quem toma as decisões na Câmara Municipal do Porto é o Executivo, por sugestão, ou não, da Provedoria.

Recordou alguns avanços de que beneficiou a cidade do Porto, cidade onde ainda há muito para fazer, mas onde muito já foi feito ao nível dos espaços públicos, que são atualmente bastante mais amigos dos cidadãos em geral, e também dos cidadãos com deficiência. Ou seja, todas as ações tomadas pelo atual Executivo foram no sentido de melhorar as condições de vida dos cidadãos com deficiência.

Considerou que o Porto é uma cidade de bons exemplos, uma cidade boa para se viver, uma cidade que se projeta no futuro como uma cidade amiga dos seus cidadãos.

Disse que não tem a mínima dúvida que o Gabinete do Provedor do Município vai fazer a auscultação dos problemas de todos os cidadãos com empenho e dedicação.

A Senhora Deputada Bebiana Cunha (PAN) disse, relativamente às recomendações da CDU, que acompanhará positivamente a do acesso a habitações sociais, a do acesso aos transportes públicos e a das instalações com melhores acessibilidades para as associações representativas de cidadãos deficientes.

Relativamente à das barreiras no espaço público, disse que, no seu entender, devia haver o cuidado de não tecer comentários sobre os trabalhadores da Câmara do Municipal do Porto, nomeadamente a possibilidade de existir desmazelo e de insensibilidade. Solicitou à CDU que ponderasse retirar aquelas menções da proposta.



Quanto à proposta do BE, disse que acompanhará positivamente o seu ponto 2.

O Senhor Deputado Rui Sá (CDU) disse que entende a posição da Senhora Deputada Bebiana Cunha, mas que, de facto, existem situações de desmazelo e de insensibilidade da parte dos serviços municipais, pelo que a CDU manterá a posição expressa na proposta.

O Senhor Deputado Miguel Gomes (RM) declarou que o seu Grupo Municipal se vai abster em todas as recomendações da CDU e do BE.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite submeteu à votação as propostas de recomendação do PS, da CDU e do BE.

Proposta subscrita pelo PS

– Reconsideração da decisão de extinção da Provedoria Municipal do Cidadão com Deficiência.

Aprovada, por maioria, 23 votos a favor (PS, PA, CDU e BE), 17 votos contra (RM e PA) e 5 abstenções (RM e PAN).

Propostas subscritas pela CDU

– Acesso a habitações sociais.

Aprovada, por maioria, com 24 votos a favor (PS, PA, CDU, BE e PAN) e 21 abstenções (RM e PA).

– Barreiras no espaço público.



Aprovada, por maioria, com 23 votos a favor (PS, PA, CDU e BE) e 22 abstenções (RM, PA e PAN).

– Acesso aos transportes públicos.

Aprovada, por maioria, com 23 votos a favor (PS, PA, CDU, BE e PAN) 1 voto contra (PA) e 21 abstenções (RM e PA).

– Instalações das associações representativas de cidadãos deficientes.

Aprovada, por maioria, com 23 votos a favor (PS, PA, CDU, BE e PAN) e 22 abstenções (RM e PA).

Proposta subscrita pelo BE

– Por uma política de habitação que inclua as pessoas com deficiência.

Aprovada, por maioria, com 19 votos a favor (PS, CDU, BE e PAN), 3 votos contra (RM e PA) e 23 abstenções (RM e PA).

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite submeteu à votação a **Minuta da Ata**, que foi **aprovada, por unanimidade**.

Declarou encerrado o período da Ordem do Dia, dando início ao Período de Intervenção dos Munícipes.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MUNÍCIPES

1. João do Couto Lopes

O Senhor João Lopes disse que é dirigente da Confederação Nacional dos Deficientes. Referiu-se ao facto de na Baixa da cidade do Porto existirem apenas quatro lugares de estacionamento para deficientes.

“O que me traz aqui, não vou falar na Provedoria, porque isso já foi todo bem explanado, não vou cansar mais, queria esclarecer aqui um ponto, na Baixa do Porto só existem



quatro lugares de estacionamento para pessoas com deficiência, dois em frente ao edifício do Município, com a limitação de sessenta minutos, se passar os 60 minutos está sujeito a ficar sem o carro, ser rebocado, um nas traseiras, na Rua do Bonjardim e outro na Rua da Trindade. Portanto, era este ponto que eu queria que ficasse esclarecido. Senhor Presidente é muito difícil as pessoas com mobilidade condicionada e especialmente, já agora desculpe, já agora vou-me apresentar, sou dirigente da Confederação Nacional dos Deficientes, como uma delegação no Norte”.

O Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite informou que no novo regulamento municipal, que está em discussão pública, está prevista a possibilidade de estacionamento gratuito para pessoas com deficiência em qualquer lugar de estacionamento sujeito a pagamento.

O Senhor João Lopes disse que é muito difícil as pessoas com mobilidade condicionada, especialmente em cadeira de rodas e invisuais, circularem nos passeios na cidade do Porto. Enumerou diversas barreiras existentes, nomeadamente a ocupação dos passeios, por motivo de obras em edifícios, na sua totalidade ou quase totalidade; a colocação de esplanadas, autorizadas pela Câmara Municipal, que ocupam a totalidade ou quase totalidade dos passeios; e a colocação de reclames de grandes dimensões em cima dos passeios que são um obstáculo à mobilidade, principalmente, dos invisuais. Disse que, no seu entender, o Departamento de Fiscalização da Câmara Municipal, devia ser mais interventivo e mais atuante nas situações que referiu.

Entregou fotografias e documentos comprovativos das declarações que acabou de proferir.

2. João Carlos Conlelas

O Senhor João Conlelas disse que está a representar todos os moradores da Rua de Marracuene e da Travessa de Marracuene.

Deu conta do mau estado em que se encontram aquelas artérias da cidade apesar de dois abaixo-assinados que foram entregues e dos inúmeros pedidos de intervenção junto da Câmara Municipal.



Entregou cópias dos abaixo-assinados, anteriormente enviados, para serem encaminhados para os serviços competentes do Município.

3. Maria Alice Mouta Ribeiro

A Senhora D. Maria Alice Ribeiro considerou que muitas das coisas referidas naquela Assembleia Municipal foram verdadeiramente interessantes e pertinentes.

Disse que muito há ainda a fazer naquela área, e daí a importância de uma provedoria dos cidadãos com deficiência, para ouvir os seus problemas e as suas dificuldades e servir de intermediário entre os serviços municipais e aquelas pessoas com necessidades especiais.

O Senhor Presidente da União de Freguesias do Centro Histórico, António Fonseca, em resposta ao Senhor João Conlelas, disse que se iria deslocar às Rua e Travessa de Marracuene para se inteirar da situação e que faria chegar também essa informação à Câmara Municipal.

E nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Pereira Leite**, declarou encerrada a sessão, eram 24h00.

O Presidente da Mesa



Miguel Pereira Leite

A 1.ª Secretária da Mesa



Paula Ribeiro de Faria